

10% (dez por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;

15% (quinze por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e emergências;

10% (dez por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com a execução dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico – SADT Externo.

30% (trinta por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com a execução dos serviços do centro cirúrgico e obstétrico .

Obs; A avaliação, no primeiro trimestre será apenas a implantação do serviço, ficando para o segundo trimestre o acompanhamento pactuado dos atendimentos ambulatoriais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico externo.

Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de implantação:

			Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Internação	35%		811.545,58	822.206,18	1.071.236,62	1.328.825,80
Cirurgias/Partos	30%		695.610,50	704.748,15	918.202,82	1.138.993,55
Urgência/Emergência	15%		347.805,25	352.374,08	459.101,41	569.496,77
Ambulatorial	10%		231.870,17	234.916,05	306.067,61	379.664,52
SADT Externo	10%		231.870,17	234.916,05	306.067,61	379.664,52
Total			2.318.701,65	2.349.160,51	3.060.676,07	3.796.645,15

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a EXECUTORA no ANEXO I – Projeto de Trabalho, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o dia 6 (seis), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela ORGÃO SUPERVISOR.

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e outros dados referentes ao acompanhamento do contrato, serão encaminhadas, além de maneira impressa, via Internet, através do site www.saude.sc.gov.br, em planilha/software disponibilizado pela ORGÃO SUPERVISOR e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

5.3. O aplicativo disponibilizado na Internet emitirá os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados

6. A ORGÃO SUPERVISOR procederá à análise dos dados enviados pela EXECUTORA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão.

7. A cada período de 03 (três) meses, a ORGÃO SUPERVISOR procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no item 03 (três) deste documento.

8. Nos meses de Julho e Dezembro, o ORGÃO SUPERVISOR procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela EXECUTORA, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.

9. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

10. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela EXECUTORA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS

HOSPITAL JESER AMARANTE FARIA

Médicos Cedidos Estado – HRRDS	
Matrícula	Nome
244870-01-0	Aglair Ferreira Da Rocha Barbosa
379605-02-1	Aline Denise Hanauer
377839-01-8	Alvaro Rogerio Novaes Carneiro
329294-02-0	Amauri Olivio Zanona
245518-01-8	Armando Vieira Lorga
284154-02-1	Artur Ricardo Wendhausen
326796-02-2	Elizabethe Abreu Pereira
255313-01-9	Francisco Cesar Pabis
245446-01-7	Ingo Schneider
245516-01-1	Jonas Dalacorte
295849-01-0	Julio Amaro De Sa Koneski
245033-01-0	Lairton Valentim
245857-01-8	Lauro Missao Utime
379604-02-3	Luis Roberto Bastian
303412-02-7	Maria Cristina C. Kluszo
245564-01-1	Marilise Alves
302992-01-1	Rose Terezinha Marcelino
383823-01-4	Tiago Neves Veras
376848-01-1	Vasco Antº De Amorim Alcantra

TOTAL 19 Médicos

Médicos Cedidos Estado – MDV	
Matrícula	Nome
	Patricia Zanutelli Cagliari

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS

Para a consecução do objeto do Contrato de Gestão, o Estado de Santa Catarina, com fundamento no artigo 22 da Lei 12.929/04, artigo 55 do Decreto 4.272/06 e Instrução Normativa n.º 004/08 com suas alterações posteriores, disponibilizará o quantitativo de vagas de servidores públicos efetivos, na competência médico abaixo:

MÉDICO HRHDS

NOME	ESPECIALIDADE
ADRIANO EDUARDO ROSA	Pediatria
AGLAIR FERREIRA DA ROCHA BARBOSA	Pediatria
ALINE DENISE HANAUER	Cirurgia pediátrica
ALVARO ROGERIO NOVAES CARNEIRO	Ortopedista
AMAURI OLIVIO ZANONA	Pediatria
ARTUR RICARDO WENDHAUSEN	Nefrologia
ELIZABETHE ABREU PEREIRA	Pediatria
FATIMA C. DA SILVA WENDHAUSEN	Infectologia
FRANCISCO CESAR PABIS	Cardiologia
INGO SCHNEIDER	Ortopedista
JONAS DALACORTE	Cirurgia pediátrica
JULIO AMARO DE SA KONESKI	Neurologia
LAIRTON VALENTIM	Pneumologia
LAURO MISSAO UTIME	Pediatria
LUCIANA KRAUSE SANTANA	Pediatra PS+ Gastroenterologia
LUIS ROBERTO BASTIAN	Cirurgia pediátrica
LUSINETE HENRIQUES SOARES	Pediatria
MARIA CRISTINA C. KLUJSZO	Pediatria
MARIA DAS GRACAS MARTINS MACIAS	Pediatria PS+alergologista
MARILISE ALVES	Pediatria
RENATO SOARES	Pediatria
ROSE TEREZINHA MARCELINO	Pediatra + Gastroenterologia
TATIANE DE OLIVEIRA	Pediatria
TIAGO NEVES VERAS	Pediatria PS+Pneumologia
VASCO ANTº DE AMORIM ALCANTRA	Pediatria

TOTAL
25 Médicos

Obs: Será necessário anexar o documento formal de opção de cada profissional para se confirmar a listagem de profissionais cedidos

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PERMITIDO

ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PERMITIDO

Com fulcro no §3º do art. 18 da Lei 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, é concedida a PERMISSÃO DE USO dos bens móveis arrolados e discriminados neste documento, a saber:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio	QUANT.
Incubadora neonatal	192412 À 192414	3
Ventilador neonatal	192177/192712/192795/192712/192710/192711/192707/192797/192709	9
Monitor Multiparâmetros	192120/192121/192122/192123/192130	5
Ventilador adulto 5 PLUS	192804 À 192808/192698	5
Oxímetro de pulso portátil	192540 À 192548/192551/192552/192554 À 192559	17
Monitor Multiparâmetros	192498/192499	2
Monitor Multiparâmetros	192172 À 192176	5
Monitor Multiparâmetros	193923	1
Carro de emergência com cardioversor	195107	1
Aparelho de Raio-x fixo	197018/197019	2
Aparelho de Raio-x Telecomandado	197020	1
Bisturi Harmônico	189073	1
Conjunto neuro-cirúrgico	197007	1
Conjunto para cirurgia otorrinológica	197006	1
Dermátomo	192704	1
Eletroencefalo Computadorizado	196274	1
Expansor de Pele	197004/197005	2
Gasômetro	192708	1
Mesa Cirúrgica	S/Nº NF3076	3
MMP (ECG/Resp, PNI, SPO2, TPT)	192657/192659/192660/192664 À 192674	14
Serra Pneumática para externotomia	197008	1
Sistemas de Medições Urodinâmicas	S/Nº NF3538	1



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio	QUANT.
Aparelho de Anestesia	S/Nº NF64191	6
Aparelho de Raios-X móvel	192416/192502/192503	3
Aparelho de Raios-X odontológico	192735/192736	2
Aspirador Portátil	192561 A 192580	20
Audiômetro/Impressora	192279	1
Berço aquecido com Reanimação	192180 A 192201	22
Biombo Plumbífero	192692 A 192694	3
Bisturi Elétrico	S/Nº NF23534	10
Cama de internação com quadro balcânico	192686 A 192691	6
Capela de fluxo laminar	S/Nº NF27842	1
Carro maca de transferência	12699 A 192702	6
Ceratômetro de leitura externa	197022	1
Coagulador Bipolar	S/Nº NF23534	1
Colchão Térmico	S/Nº NF71575	3
Espirômetro/Vídeo/Teclado	192589/192590	2
Incubadora de Transporte	197024/197025	2
Incubadora Neonatal	197030 A 197038	9
Incubadora Neonatal	197026 A 197029	4
Lensômetro	197021	1
Mesa Cirúrgica	192715 A 192717	3
Mesa Cirúrgica Ortopédica	192718	1
Mesa Otorrino- Oftalmológica	192723/192724	2
Cama para Parto Natural	192118/192119	2
Mesa para pequenas cirurgias	192719 A 192722	4
Oftalmoscópio Indireto	S/Nº NF071575	1
Oxímetro de Pulso Portátil	192675 A 192685/192266 A 192278/192500	25
Processadora de filmes	192695/192696	2



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio	QUANT.
Refrator	197009	1
Fototerapia Fluorescente	197010 À 197017	8
Fototerapia Halógena	192101 À 192117	17
Aminoscópio	189799 À 189811	13
Autoclave odontológica	189597/189598	2
Balança antropométrica	188016 À 188020/188022 À 188025/188027/188028/188029 /188031 À 188033	15
Berço com grades	192417 À 192422	6
Berço para transporte e alojamento	188042 À 188073	32
Biombo	189787/189789 À 189793/189795 À 189798	10
Braçadeira de injeção	193940/193941/193944 À 193955/193958/193959	16
Cadeira giratória	192137	1
Cadeira otorrinológica	189764	1
Cadeira para hemodiálise	187841 À 187844	4
Cadeira para quimioterapia	187845 À 187849	5
Cama de internação com arco de proteção	188074/188075/188077	3
Cama de internação para adolescentes	188599 À 188602	49
Cama de internação para pacientes adultos	192138 À 192153/192165/192166/192168/192169/192171	21
Cama de internação pediátrica	192202 À 192218	17
Cama de internação pediátrica	192506 À 192539	34

f

Am

Assessoria Jurídica
HNSC



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimonio	QUANT.
Cama de recuperação e UTI	192433 À 192441/192455/192457 À 192460	14
Capacetes de acrílico para oxigenação	CONSUMO	17
Conjunto de radioproteção	S/Nº PAT	8
Conjunto de radioproteção odontológica	189599/189600	2
Conjunto Fisioterápico Traumatológico	189776	1
Conjunto para Nebulização Contínua	CONSUMO	13
Esfigmomanômetro Aneróide Adulto	189473 À 189510	35
Esfigmomanômetro Aneróide	189511/189512/189513/189515 À 189524/189526 À 189552	40
Esfigmomanômetro Aneróide Infantil	189553 À 189561/189563/189565 À 189567	13
Esfigmomanômetro Aneróide Neo	189568 À 189573	6
Esfigmomanômetro Coluna de Mercúrio adulto	189427 À 189438/189440 À 189442/189444 À 189450/189452 À 189463	34
Esfigmomanômetro Coluna de Mercúrio pediátrica	189436 À 189463	28
Esfigmomanômetro Coluna de Mercúrio de Parede	189575 À 189578/189580 À 189583/189585 À 189596	20
Estetoscópio adulto	193860/LOTE	42
Estetoscópio pediátrico	193861/LOTE	45
Fluxômetro para rede de Oxigênio	S/Nº PAT	144
Fluxômetro para rede de Ar comprimido	S/Nº PAT	146
Garrote pneumático	187552 À 187555	4

W

S

Am





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio	QUANT.
Kit para Oxigenoterapia	CONSUMO	90
Jogo de Laringoscópio neonatal	193858/LOTE	31
Jogo de Laringoscópio adulto e pediátrico	193859/LOTE	32
Maca Hospitalar de Transporte	188134 A 188144	11
Maca Hospitalar Fixa	188800 A 188803/188806 A 188810/188812/188814 A 188817/188819 A 188823/188826 A 188840/188842 A 188848	41
Mesa Auxiliar de Anestesia	192237 A 192252	16
Mesa Auxiliar de Instrumental	192131 A 192136	6
Mesa Auxiliar para Instrumental	192591 A 192601/192604 A 192623/192625 A 192655	62
Mesa de Mayo	188609/188610/188612 A 188618/188620/188621	11
Mesa para exame de ultra-sonografia	188553	1
Mesa para exame ginecológico	188145	1
Mesa para Refeição	188201 A 188254	54
Negatoscópio 2 corpos	192725 A 192730/192732 A 192734	9
Negatoscópio 3 corpos	188860 A 188873	14
Negatoscópio 4 corpos	188874 A 188881	7
Negatoscópio de mesa	189610 A 189617	8
Negatoscópio odontológico	189618 A 189619	2
Otoscópio	189777 A 189781/189783	6
Refletor parabólico	188259 A 188266/188268 A 188274	15





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio	QUANT.
Refrigerador para conservação de medicamentos para quimioterapia	189784	1
Refrigerador para conservação de resinas e medicamentos odontológicos	189785/189786	2
Ressuscitador manual de silicone adulto	CONSUMO	41
Ressuscitador manual de silicone neonatal	CONSUMO	53
Ressuscitador manual de silicone pediátrico	CONSUMO	51
Suporte de soro de chão	188329 À 188333/188335 À 188353/188355 À 188369/188371 À 188395/188397 À 188410/188412 À 188420/188425 À 188432/188437 À 188455/188457 À 188469/188473 À 188490/188494 À 188501/188503 À 188510/188515 À 188552	184
Suporte de soro de parede	192312 À 192383	72
Vacuômetro	189632 À 189653/189656 À 189661	28
Válvula reguladora para rede de ar comprimido	CONSUMO	45
Válvula reguladora para rede de óxido nítrico	CONSUMO	20
Válvula reguladora para rede de oxigênio	CONSUMO	45

[Handwritten signatures and marks]



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio	QUANT.
Refrigerador para conservação de medicamentos para quimioterapia	189784	1
Refrigerador para conservação de resinas e medicamentos odontológicos	189785/189786	2
Ressuscitador manual de silicone adulto	CONSUMO	41
Ressuscitador manual de silicone neonatal	CONSUMO	53
Ressuscitador manual de silicone pediátrico	CONSUMO	51
Suporte de soro de chão	188329 À 188333/188335 À 188353/188355 À 188369/188371 À 188395/188397 À 188410/188412 À 188420/188425 À 188432/188437 À 188455/188457 À 188469/188473 À 188490/188494 À 188501/188503 À 188510/188515 À 188552	184
Suporte de soro de parede	192312 À 192383	72
Vacuômetro	189632 À 189653/189656 À 189661	28
Válvula reguladora para rede de ar comprimido	CONSUMO	45
Válvula reguladora para rede de óxido nítrico	CONSUMO	20
Válvula reguladora para rede de oxigênio	CONSUMO	45

Amf

d





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio	QUANT.
Ventilômetro de wright	187556 À 187558	3
Detetor de batimentos cardíacos fetais	194031 À 194040	10
Bomba de infusão para seringa	194747 À 194754	8
Foco Cirúrgico modelo 80x80 (160.000 lux)	NF4441	9
Foco Cirúrgico modelo 80 (80.000 lux)	NF4442	2
Mesas pequenas de escritório	199219 À 192236	18
Mesa redonda de reunião	192656	1
mesa em L. escritório	192423 À 1924426	4
Cadeira giratória escritório	192302 À 192310	9
Armário para Escritório	192253 À 192259	7
Longarina 3 lugares	192706	1
Refrigerador Dako 298 L	192463/192504	2
Poltrona reclináveis	192384 À 192411	28
Cadeira Plástica	192297 À 192301 / 192760 À 192902	40
Mesa Plástica	192287 À 192296	10
Refrigerador para Banco de Sangue	192697	1
Caldeira automática em formato cilíndrico horizontal, flomo-tubular, com três passagens de gases, com capacidade para produção de 1600 kg/h de vapor com água de alimentação à 20°C, pressão máxima de trabalho permitida de 150 psig e pressão máxima de operação 135 psig;	S/Nº PAT	2





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio S/Nº PAT	QUANT.
Reservatório aquecedor de água, formato cilíndrico horizontal, capacidade de aquecimento de 300.000 kcal/h, acumulação de 10.000 l, aquecimento a vapor, isolamento térmico em lã de vidro 2", pintura externa em zarcão aquidico e esmalte sintético e interna em primer epóxi e epóxi poliâmidada, dotado de termômetro, termostato, válvulas de alívio, desarenadora, e quebra de vácuo, visor de nível leve, unidades de controle de temperatura e purga;		2
Tanque de Óleo Diesel, em formato cilíndrico horizontal, fabricado em aço carbono, soldado eletricamente, dotado de chapas de reforço para assentamento, indicador de nível tipo régua;	S/Nº PAT	1
Enceradeira Industrial C-35 Cleoner	S/Nº PAT	2
Aspirador de Pó/Água Arno	S/Nº PAT	1
Escada de Alumínio 5 degraus	S/Nº PAT	2
Bebedouro normal/gelada Esmaltec	S/Nº PAT	5
Balcão refrigerado horizontal inox 1900x700x850mm	S/Nº PAT	1
Balcão refrigerado horizontal inox 2000x700x850mm	S/Nº PAT	2
Freezer Horizontal 210 litros 1000x600x950mm	S/Nº PAT	1
Carro p/ detritos 80 litros	S/Nº PAT	5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio	QUANT.
Mesa inox com 1 cubas 2500x700x850mm	S/Nº PAT	2
Mesa de apoio ao descascador 700x700x600mm	S/Nº PAT	1
Mesa lisa inox 2500x700x850mm	S/Nº PAT	1
Mesa inox com 1 cuba 2500x700x850mm	S/Nº PAT	1
Mesa inox com 1 cuba 2000x700x850mm	S/Nº PAT	1
Mesa inox com 1 cuba 1900x700x850mm	S/Nº PAT	3
Mesa inox com 2 cuba 1900x700x850mm	S/Nº PAT	1
Mesa lisa inox 1900x700x850mm	S/Nº PAT	3
Mesa lisa inox 2000x700x850mm	S/Nº PAT	1
Mesa lisa inox 1500x700x850mm	S/Nº PAT	2
Mesa inox com rodizio 1000x600x850mm	S/Nº PAT	1
Mesa inox com 1 cuba 1900x700x850mm	S/Nº PAT	1
Mesa inox com 1 cuba 1100x600x850mm	S/Nº PAT	1
Mesa lisa com tampo em marmore 1900x700x850mm	S/Nº PAT	1
Mesa inox c/1 cuba e 1 funil 1900x700x850mm	S/Nº PAT	1
Prateleira suspensa lisa 1000x340mm	S/Nº PAT	17
Prateleira inox escorredouro 1800x500mm 3 maos francesas	S/Nº PAT	1

W

J





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio	QUANT.
Carro inox 2 planos 904x504x920mm	S/Nº PAT	1
Cafeteira Industrial a vapor 50 litros 500x1600mm	S/Nº PAT	1
Sanducheira/ chapa quente conjugada gás 630x320x200mm	S/Nº PAT	1
Estante inox lisa 900x400x2000mm 6 planos lisos	S/Nº PAT	20
Estante inox lisa 1000x500x1750mm 4 planos lisos	S/Nº PAT	13
Estante inox gradeada 1000x500x1750mm 4 planos	S/Nº PAT	10
Fervedor de leite vapor 100 litros	S/Nº PAT	1
Chapa quente a gás 1000x400x200mm	S/Nº PAT	1
Fritadeira elétrica 900x620x850mm 80litros	S/Nº PAT	1
Banho-maria elétrico 1000x1000x850mm	S/Nº PAT	1
Banho-maria elétrico 500x1000x850mm	S/Nº PAT	1
Forno combinado a gás 1010x1050x1030mm	S/Nº PAT	1
Carro esqueleto 700x560x1500mm	S/Nº PAT	10
Modulo liso de distribuição p/ bandejas, pratos e talheres 1235x1300x850mm	S/Nº PAT	1
Modulo refrigerado de distribuição para saladas 1570x1300x1350mm	S/Nº PAT	1
Modulo aquecido de distribuição 1570x1300x1350mm	S/Nº PAT	1
Modulo aquecido de distribuição 1570x700x1350mm	S/Nº PAT	1





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio	QUANT.
Modulo neutro de distribuição 900x700x1350mm	S/Nº PAT	1
Suqeira 100 litros 600x700x1250mm	S/Nº PAT	1
Pass-through refrigerado 700x800x2100mm	S/Nº PAT	1
Pass-through aquecido 700x800x2100mm	S/Nº PAT	1
Multi-guiche 970x430x590mm	S/Nº PAT	1
Lavadora de louças 650x680x1700mm	S/Nº PAT	1
Estrado em PVC para sacarias 1200x600x170mm	S/Nº PAT	7
Refrigerador vertical 6 portas 1770x780x2050mm	S/Nº PAT	2
Refrigerador vertical 4 portas 1270x650x1950mm	S/Nº PAT	3
Balança plataforma 300kg	S/Nº PAT	1
Carro plataforma 650x1100x920mm 300kg	S/Nº PAT	3
Caldeirão auto-clavado de vapor 100 litros	S/Nº PAT	1
Caldeirão auto-clavado de vapor 200 litros	S/Nº PAT	1
Fogão industrial 8 bocas sem forno	S/Nº PAT	1
Fogão industrial 6 bocas sem forno	S/Nº PAT	1
Balcão em L c/ gaveteiros soltos e portas c/ rodízios	S/Nº PAT	1
Mesa c/ tampo e prateleira inferior	S/Nº PAT	2
Mesa de apoio movel inox 1,90x0,90cm	S/Nº PAT	1
Lavadora Hospitalar Automatica 50kg	S/Nº PAT	1
Lavadora Hospitalar Automatica 100kg	S/Nº PAT	1
Maquina de costura linha reta	S/Nº PAT	1
Maquina de costura	S/Nº PAT	1





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DR. JESER AMARANTE FARIA

RELAÇÃO ATUAL DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	Nº Patrimônio	QUANT.
Fervedor esterilizado clarificador de roupa	S/Nº PAT	1
Ferro a vapor elétrico industrial	S/Nº PAT	1
Carrinho em fibreglass 100 kg	S/Nº PAT	4
Carrinho roupa molhada limpa inox 100kg	S/Nº PAT	4
Prensa de acabamento de roupas aquecimento vapor saturado	S/Nº PAT	1
Balança para roupas 200kg	S/Nº PAT	1
Calandra 4x2000x330mm 90kg	S/Nº PAT	1
Secador rotativo para 30kg	S/Nº PAT	1
Secador rotativo para 50kg	S/Nº PAT	1
Centrifugadora 30kg	S/Nº PAT	1
Centrifugadora 50kg	S/Nº PAT	1
Grupo Gerador Stenmac de 1000/900/725KVA	S/Nº PAT	1
Camaras frias	S/Nº PAT	4
Chiller	S/Nº PAT	3
Torres de resfriamento	S/Nº PAT	3
Fan-coil	S/Nº PAT	35
Autoclave esterelização de materiais	S/Nº PAT	3



ANEXO V

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E INDICADORES DE QUALIDADE

ANEXO V
SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E INDICADORES DE QUALIDADE

I - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

I.1 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

A cada ano, novos indicadores são pactuados e o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período torna este indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

IMPORTANTE: Alguns indicadores têm sua acreditação para efeito de pagamento no 2º, ou no 3º ou no 4º trimestres. Isto não significa que somente naquele período estarão sendo avaliados. A análise de cada indicador, a elaboração de pareceres avaliatórios e o encaminhamento dessa avaliação a cada hospital serão efetuados mensalmente, independentemente do trimestre onde ocorrerá a acreditação de cada indicador para o respectivo pagamento.

A cada ano será definido conjuntamente, Executora e Órgão Supervisor, um Manual que estabelece todas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os valores percentuais apontados na tabela abaixo, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no Anexo II - Cronograma de Desembolso Financeiro e de Implantação de Serviços de Assistência à Saúde

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DEFINIDOS PARA O 1º ANO

META	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
Qualidade da Informação	100%	50%	20%	20%
Média de Permanência Depurada		50%	20%	20%
Serviço de Atenção ao Usuário			20%	30%
Comissões [SCIH, óbitos, prontuários]			40%	
Farmácia [custos medicamentos]				30%

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DEFINIDOS PARA O 2º ANO



META	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
Apresentação de AIH *				
Qualidade da Informação *				
Média de Permanência Depurada	50%	40%	40%	30%
Atenção ao Usuário *				
Comissão de Infecção Hospitalar	50%	60%		30%
Informe de Alta			60%	
Comissão de Óbitos				40%
* pré-requisito, sem correspondência financeira				

Indicadores selecionados para acompanhamento

ACESSO

Tempo de espera para cirurgia eletiva

QUALIDADE

Densidade de Infecção Hospitalar em UTI

Densidade de Infecção Hospitalar em Centro Cirúrgico

Taxa de cesariana em primípara

Taxa de mortalidade neonatal intra-hospitalar por faixa de peso

DESEMPENHO ASSISTENCIAL

Taxa de ocupação operacional

Média de permanência

Índice de intervalo de substituição

Taxa de rotatividade

GESTÃO

Índice de rotatividade de funcionários

Relação funcionário / leito

Relação enfermeiro / leito

Relação enfermagem / leito

Porcentagem de médicos especialistas

EFETIVIDADE

Taxa de mortalidade institucional

Taxa de mortalidade operatória

Reinternações em 30 dias

1.2 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

1. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação.

2. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO I – Projeto de Trabalho e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à EXECUTORA, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no Anexo II - Cronograma de Desembolso Financeiro e de Implantação de Serviços de Assistência à Saúde.

 
Assessoria
Jurídica

TABELA I –Gerenciamento Geral

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade
CIRURGIAS/PARTOS	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade
SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade

TABELA II –Gerenciamento de Urgência e Emergência segundo a tipologia:

HOSPITAL "PORTAS FECHADAS"		
ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)



HOSPITAL "PORTAS ABERTAS"		
ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Até 10% acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 11% e 25% acima do volume contratado	De 11% a 25% X peso percentual da atividade urg/emerg X orçamento do hospital (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)

